

João Pessoa, 09 de maio de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 07767/2011, e como preconiza o art.13, §§ 1º e 2º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder Progressão Funcional** aos servidores **JORMARI MARTINS DE ALENCAR** e **RAIFF QUEIROZ DE MELO PEREIRA**, e **Promoção Funcional** aos servidores **GEILSON CARLOS SILVA DE LIMA** e **GIBSON ROCHA MEIRA**, abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

<b>Nº</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA EXERCÍCIO</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PARA</b>
<b>01</b>	<b>GEILSON CARLOS SILVA DE LIMA</b>	<b>Analista Judiciário</b>	05.04.2006	A 5	B 6
<b>02</b>	<b>GIBSON ROCHA MEIRA</b>	<b>Analista Judiciário</b>	25.03.2008	B 10	C 11
<b>03</b>	<b>JORMARI MARTINS DE ALENCAR</b>	<b>Analista Judiciário</b>	02.02.2001	C 13	C 14
<b>04</b>	<b>RAIFF QUEIROZ DE MELO PEREIRA</b>	<b>Analista Judiciário</b>	02.02.2001	C 13	C 14

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente